

DECRETO Nº 36.915

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16030/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
010327-01	PAULO HENRIQUE CARRIÇO DE SOUZA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	L	16030/2026	01/04/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

